



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 642, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 7/4/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Marechal Deodoro, nº 2677, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de abril de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança dos pedestres que utilizam a referida via, especialmente considerando que já existe no local uma faixa de pedestres devidamente sinalizada. No entanto, observa-se que grande parte dos condutores não respeita a sinalização existente, colocando em risco a integridade física dos transeuntes.

Ressalta-se, ainda, que há um estabelecimento de ensino em frente ao local indicado, o que aumenta significativamente o fluxo de crianças, pais e funcionários, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. Tal situação exige medidas mais eficazes de controle de velocidade e garantia de travessia segura.

Dessa forma, a implantação de faixa elevada se mostra como medida necessária e eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos e assegurar maior proteção aos pedestres.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Edson